



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo SGPe nº 35059/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO (CAD)

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição de Acessórios para os Cadetes da APMT – Academia de Polícia Militar da Trindade.

1.1 Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

1.1.1 Descrição e Quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	TOTAL
1	020710002	Alamar Azul Ferreti para Camisa	Peça	100
2	020710003	Alamar Azul Ferreti para Túnica	Peça	100
3	021733018	Barretina com Penacho – padrão PMSC	Peça	100
4	105066009	Cinto Azul Ferreti em Veludo – padrão PMSC	Peça	100
5	020591032	Platina Azul Ferreti 1º CFO Masculino – padrão PMSC	Par	50
6	020591033	Platina Azul Ferreti 2º CFO Masculino – padrão PMSC	Par	50
7	020591034	Platina Azul Ferreti 3º CFO Masculino – padrão PMSC	Par	50
8	020591035	Platina Azul Ferreti 4º CFO Masculino – padrão PMSC	Par	50
9	020591032	Platina Azul Ferreti 1º CFO Feminino – padrão PMSC	Par	20
10	020591033	Platina Azul Ferreti 2º CFO Feminino – padrão PMSC	Par	20
11	020591034	Platina Azul Ferreti 3º CFO Feminino – padrão PMSC	Par	20
12	020591035	Platina Azul Ferreti 4º CFO Feminino – padrão PMSC	Par	20

1.1.2 As Especificações Técnicas estão discriminadas no ANEXO I deste TR.

1.2 Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP? (X) Sim () Não
() Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes, com maior celeridade e transparência
() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
(X) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida para a Administração.

3.1.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência, haverá a renovação do quantitativo originalmente pactuado, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e desde que demonstrada a economicidade e o interesse público.

3.1.3. Haverá quantitativo mínimo por entrega?

() Sim, conforme quadro abaixo.
(X) Não, conforme justificativa apresentada.

Quadro de quantitativo mínimo por entrega:

Item	Código	Descritivo	UND	Quantidade Solicitada	Quantitativo mínimo por entrega

Não sendo possível estabelecer um quantitativo mínimo por entrega, apresentar justificativa:

Não é possível estabelecer previamente um quantitativo mínimo por entrega, uma vez que as demandas pelos acessórios podem variar conforme as necessidades específicas e sazonais da APMT – Academia de Polícia Militar da Trindade, unidade responsável pelas solicitações de fornecimento para os cadetes. O fornecimento desses acessórios depende de fatores como o número de alunos oficiais que necessitam das peças novas e substituição das peças decorrentes de padronização, não sendo possível prever com exatidão a quantidade necessária em cada período. Assim, as entregas deverão ocorrer conforme as solicitações emitidas pela APMT, garantindo que o fornecimento atenda às reais necessidades da Corporação, evitando desperdícios, custos desnecessários e acúmulo de estoque. Tal procedimento está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiências e adequação ao interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, e visa otimizar os recursos públicos, ajustando o fornecimento à demanda efetiva.

3.1.4. Permite adesão à ARP?

(X) Sim.
() Não, conforme justificativa abaixo.

Justificativa, em caso de não permitir adesão:

--

3.2 Critério de Julgamento: (X) Menor Preço () Maior Desconto

3.3 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

(X) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa disponível no quadro abaixo.

() Não será adotado, conforme justificativa abaixo:

Justificativa, em caso de não aplicação da Lei Complementar 123/2006 ou de cota exclusiva à ME/EPP:

A não aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 justifica-se em razão da necessidade de padronização integral dos objetos constantes neste processo, sendo de natureza divisível, porém exigindo-se identidade absoluta de tonalidade, corte, acabamento e insígnias, conforme especificações técnicas e regulamento de uniformes da Corporação. A divisão do fornecimento entre diferentes empresas, inclusive micro e pequenas, poderia resultar em variações de cor, tecido e modelagem, comprometendo a uniformidade visual e a imagem institucional da PMSC. Dessa forma, a doação de cota ou exclusividade para ME/EPP não se mostra vantajosa à Administração, por representar risco técnico e operacional incompatível com o caráter representativo dos objetos. A decisão atende o disposto no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, assegurando o equilíbrio entre a ampliação da competitividade e o atendimento ao interesse público primário, qual seja, a preservação da padronização e da identidade visual da Corporação.

3.3.1 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): ____ %

3.4 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria facultativa

(X) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.5 Será admitida a participação de consórcios? (X) Não () Sim

Justificativa:

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente procedimento licitatório não compromete a competitividade do certame, considerando que objeto não apresenta complexidade técnica elevada nem vulto econômico que justifique a formação de consórcios empresariais. Trata-se de fornecimento padronizado de bens de consumo institucional, com especificações definidas em regulamento próprio da Corporação, cuja execução pode ser integralmente atendida por empresas individuais do ramo militar, conforme demonstrado nas pesquisas de mercado realizadas. Admitir a participação em consórcio nesse tipo de contratação não traria ganho técnico ou econômico, podendo inclusive reduzir a competitividade, uma vez que permitiria a associação de empresas que poderiam concorrer de forma independente, diminuindo o universo de propostas. Além disso, a gestão de contratos consorciados demandaria maior complexidade administrativa e fiscalização adicional, sem benefício proporcional à Administração Pública, contrariando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

art. 11 da Lei n 14.133/2021. Dessa forma, justifica-se a não admissão de consórcios no presente processo, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica, natureza padronizada e valor estimado que não requer a atuação conjunta de empresas, garantindo-se, ainda assim, ampla competitividade e eficiência no procedimento licitatório.

3.6 Será admitida a participação de cooperativas? (X) Não () Sim

Justificativa:

A participação de cooperativas não é admitida neste procedimento licitatório, uma vez que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens padronizados, não se tratando de prestação de serviços continuados ou de natureza pessoal. A contratação de cooperativas é adequada, em regra, quando se trata de execução de serviços que possam ser desempenhados por associados em regime cooperado, o que não ocorre neste caso, visto que o objeto envolve entregas de produtos acabados, com padronização técnica, controle de qualidade e obrigações contratuais típicas de empresa fornecedora de bens. Além disso, a natureza do fornecimento exige responsabilidade direta e exclusiva do contratado, inclusive quanto à garantia, substituição e conformidade dos materiais, condições que não se coadunam com o modelo operacional de cooperativas de trabalho. Assim, a vedação à participação de cooperativas está devidamente justificada, pois a modalidade cooperada não se aplica a contratos de fornecimento de bens com responsabilidade técnica e padronização obrigatória, assegurando à Administração maior controle contratual, eficiência e regularidade na execução.

3.7 Será admitida a subcontratação? (X) Não () Sim

3.8 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes? (X) Não () Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X) Não () Sim

Se sim, quais?

4.2 Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

() Não (X) Sim

A licitante melhor classificada será convocada para apresentar as amostras de 01 (um) conjunto ou peça, conforme estabelecido em cada especificação técnica, atendendo as Especificações Técnicas exigidas, sem ônus para a Administração, com o objetivo de avaliação quanto à conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.2.1 As amostras deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, no Centro de Armazenamento e Distribuição da PMSC (CAD), situado na Rua Heriberto Hulse, nº 365, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88111-100, fone: (48) 3229-6044 e 3229-6042, no horário das 13h00min às 18h00min.

4.2.1.1 As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas individualmente em embalagens



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, número de cada item/lote e o número do Pregão referente ao fornecimento.

4.2.2 O Setor de Especificação do Centro de Armazenamento e Distribuição (CAD) fará a análise das respectivas amostras, emitindo os **pareceres técnicos**, os quais deverão ser entregues na Divisão de Licitação da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, situada na Av. Rio Branco, 1064 – Centro – Florianópolis-SC – CEP 88015-204.

4.2.3 Se o parecer técnico, devidamente assinado pela Comissão de Recebimentos de Materiais da PMSC apontar a **aprovação** da amostra, o processo seguirá para a contratação.

4.2.4 Se a amostra estiver **reprovada**, será chamada a segunda colocada do certame e assim sucessivamente, abrindo-se novamente o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega.

4.2.5 Durante o prazo 10 (dez) dias úteis, será admitida a apresentação de amostras e laudos (quando necessários), a critério da vencedora, até o atendimento das condições editalícias, desde que em tempo hábil para análise.

4.2.6 As amostras aprovadas estarão disponíveis no Setor de Especificação do CAD, caso algum licitante desejar realizar algum tipo de conferência, desde que justificada, **apenas** durante o certame, com agendamento de horário entre 14h e 16h, no limite de 15 (quinze) minutos, a fim de não prejudicar a demanda diária deste setor.

4.2.7 Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

4.2.7.1 As amostras serão analisadas conforme características descritas na proposta, ficha técnica e/ou laudos/ensaios (quando necessários), devendo estar de acordo com as especificações técnicas do Anexo I, prezando sempre pela conformidade com as medidas e materiais exigidos, resistência e acabamento, conforto ergonômico, funcionalidade e segurança.

4.2.7.2 Para as amostras que em análise necessitem ser manuseadas e testadas em procedimentos que alterem sua apresentação original, não caberá a solicitação de ressarcimento do valor do objeto.

4.2.7.3 Será desclassificada a proposta da licitante convocada que não atender à convocação do pregoeiro para a apresentação dos documentos adicionais e ou apresentar fora das exigências estabelecidas no Edital ou em Lei, bem como, não apresentar amostra ou, apresentar amostra (s) fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

4.2.8 Das amostras vencedoras:

4.2.8.1 A amostra da empresa vencedora será retida pela Administração e servirá como padrão de referência para análise e fiscalização dos objetos a serem entregues durante a execução contratual, permanecendo ainda para este fim no caso de prorrogação da Ata. Em caso de divergência entre os itens entregues e a amostra aprovada, a Administração poderá recusar o recebimento da entrega.

4.2.8.2 A amostra da empresa vencedora poderá ser retirada por seus representantes, no Setor de Especificação do Centro de Armazenamento e Distribuição (CAD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do final do contrato, mediante agendamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

4.2.8.3 Decorridos os 30 (trinta) dias e não retirada a amostra, o Setor de Especificação do CAD dará o destino que entender adequado, não cabendo solicitação de indenização e/ou ressarcimento do objeto.

4.2.8.4 A empresa vencedora poderá se utilizar da amostra retida como objeto de compra apenas na aquisição das últimas unidades contratadas.

4.2.9 Das amostras não aprovadas:

4.2.9.1 As amostras das empresas não vencedoras estarão disponíveis para retirada por seus representantes, no Setor de Especificação do Centro de Armazenamento e Distribuição (CAD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do certame, mediante agendamento.

4.2.9.2 Decorridos os 30 (trinta) dias e não retirada a amostra, o Setor de Especificação do CAD dará o destino que entender adequado, não cabendo solicitação de indenização e/ou ressarcimento do objeto.

4.3 Será exigida Prova de Conceito (PoC)? (X) Não () Sim

Exigida a apresentação de prova de conceito, informar:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração: _____

Justificativa para exigência de PoC:

--

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade? (X) Não () Sim

Exigida a apresentação de carta de solidariedade, justificar:

--

4.5. Será exigida garantia de proposta? (X) Não () Sim

4.5.1. Caso sim, indicar percentual de garantia de proposta: ____%

Exigida a garantia de proposta, justificar:

--

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte

5.3.1. A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte que apresentem restrição (documento vencido) no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações previstas neste Edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), sendo facultada à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

5.3.3. Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista exigidos deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, até a data limite fixada para a abertura das propostas. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

5.3.4. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de apuração de ocorrência da prática de crime na esfera penal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

() Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4.4. Acréscimo de qualificação econômico-financeira, para empresas em consórcio:

() Caso empresas reunidas em consórcios não formada totalmente por ME/EPP, estabelecer para o consórcio acréscimo de ____% [entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)] sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

Justificativa sobre a exigência adicional de qualificação econômico-financeira:

--

5.4.5. Exceção para ME e EPP nos termos da Lei Complementar Estadual nº 631/2014:

5.4.5.1. ica dispensada a apresentação de balanço patrimonial e dos índices dele relacionados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, quando se tratar de licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, conforme disposto no art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 631, de 21 de março de 2014.

5.5. Qualificação técnica

() Não será exigida.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Qualidade do objeto
- b) Atendimento à garantia
- c) Entrega no prazo previsto

Em se tratando de serviços, indicar a parcela de maior relevância:

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Justificativa sobre a dispensa ou exigência de qualificação técnica:

A licitante interessada deverá apresentar:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido em papel timbrado por entidade pública ou empresa privada, não relacionada à licitante, comprovando o perfeito cumprimento satisfatório das obrigações da mesma natureza das que constituem o objeto desta licitação, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento de mobiliário com as características semelhantes às especificadas neste edital.

5.6. Admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

5.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

5.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

5.6.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

5.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

5.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazos de entrega/execução e pagamento

6.1.1 Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento – AF ou documento equivalente.

6.1.2 O regime de execução:

- () Empreitada por preço global.
- (X) Empreitada por preço unitário.
- () Outro _____

6.1.3 Prazo de pagamento: condicionado à entrega completa e satisfatória dos itens no local designado pela contratante, será realizado 30 (trinta) dias após o lançamento da Nota Fiscal, contados da data de entrega e aceite, desde que comprovada a regularidade fiscal da Contratada, conforme Lei Estadual nº 17.516/2018.

6.2 Recebimento Provisório e Definitivo

6.2.1 Após a entrega do objeto contratado, será realizado o recebimento provisório, para análise, através do sistema de amostragem, comparando os objetos entregues com a amostra apresentada no pregão, consistindo na verificação inicial do cumprimento das obrigações contratuais.

6.2.2 O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem exonera o contratado de suas responsabilidades legais e contratuais.

6.2.3 O recebimento definitivo dependerá da verificação da conformidade total do objeto com as especificações contratuais, não sendo aceito objeto com vícios, defeitos ou divergências.

6.2.4 A Administração reserva-se o direito de rejeitar o objeto entregue que não atenda, no todo ou em parte, às condições contratuais.

6.3 Endereço de entrega

Os produtos deverão ser entregues no Centro de Armazenamento e Distribuição da PMSC (CAD), situado na Rua Heriberto Hulse, nº 365, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88111-100,



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

fone: (48) 3229-6034 / 6035 e 6036, no horário das 13h00min às 18h00min.

6.4 Bens perecíveis (X) Não () Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Garantia de execução do contrato

(X) Não () Sim

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % [máximo de 5%] do valor total do contrato?

Caso seja exigida garantia de execução de contrato, apresentar justificativa e indicar Agência e Conta Bancária:

--

6.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

O prazo de garantia dos produtos deverá seguir o exigido em cada especificação técnica do Anexo I.
--

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da Contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/),
- o) demais condições constantes do edital de licitação.

7.2 Da Contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
- (X) Assinatura de Contrato + Contrato de garantia
- (X) Autorização de Fornecedor
- () Outro. _____

8.2 VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

() O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços**, corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de _____ (meses), contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços contínuos** corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de _____ (meses/anos). O prazo poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

(X) O prazo de vigência do contrato **para fornecimento de bens** (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa administrativa, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1 Reajuste

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

() IPCA () IGP-M () IPC () INPC

8.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Givanildo RODRIGUES

Cargo: TC PM Chefe do CAD

Matrícula: 925092-1

E-mail: dalfcadch@pm.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: TÁRIK Douglas Tavares

Cargo: 1º Ten PM Cmt do 2º/Pel/CCAD/ESFO

Matrícula: 928064-2

E-mail: esfo2pel @pm.sc.gov.br

8.3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.3.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.3.6 O desenvolvimento dos serviços objeto de contratação deste Edital será acompanhado por representantes da Contratante sob a coordenação do Gestor do Contrato. O Gestor do Contrato e os Fiscais serão designados por meio de portaria publicada no DOE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

- 8.3.7 Constituem atribuições do Gestor do Contrato, e/ou seus representantes expressamente nomeados, quanto à gestão do desenvolvimento dos serviços e projetos, conforme IN 14/2025:
- 8.3.7.1 Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- 8.3.7.1.1 Prorrogação e suspensão de prazo;
- 8.3.7.1.2 Alterações qualitativas e quantitativas;
- 8.3.7.1.3 Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- 8.3.7.1.4 Processo administrativo sancionador;
- 8.3.7.1.5 Recomendar à autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- 8.3.7.1.6 Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato/Ata ou qualquer outro registro.
- 8.3.7.2 Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
- 8.3.7.2.1 No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
- 8.3.7.2.1.1 Consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e
- 8.3.7.2.1.2 Solicitar ao setor competente levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade.
- 8.3.7.2.2 No caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes.
- 8.3.7.3 Quanto às alterações qualitativas e quantitativas iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:
- 8.3.7.3.1 Acréscimos, supressões e as alterações de interesse da própria Administração;
- 8.3.7.3.2 Alterações solicitadas pelo titular do Contrato/Ata;
- 8.3.7.3.3 Modificações no cronograma físico-financeiro;
- 8.3.7.3.4 Substituições de materiais e equipamentos;
- 8.3.7.3.5 Modificações das especificações, para melhor adequação técnica.
- 8.3.7.4 Quanto ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:
- 8.3.7.4.1 Reajustes nos termos fixados em Contrato/Ata;
- 8.3.7.4.2 Revisão e repactuação solicitadas pela Administração ou pelo titular do Contrato/Ata.
- 8.3.7.5 Dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato/Ata;
- 8.3.7.6 Dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;
- 8.3.7.7 Instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;
- 8.3.7.8 Manter os registros atualizados nos sistemas informatizados do Governo;
- 8.3.7.9 Manter controle atualizado e acompanhar os saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;
- 8.3.7.10 Realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;
- 8.3.7.11 Acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato e das exigências legais;
- 8.3.7.12 Promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;
- 8.3.7.13 Promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, após a assinatura do contrato;
- 8.3.7.14 Requerer auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- 8.3.7.15 Manter atualizadas as estimativas de consumo:
- 8.3.7.15.1 Para fins de apurar a suficiência do saldo até o término do Contrato/Ata;
- 8.3.7.15.2 Para orientar as futuras contratações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

- 8.3.7.16 Receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade; e
- 8.3.7.17 E qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.
- 8.3.8 Conforme Art. 6º da Instrução Normativa IN.14/2025, São atribuições da Fiscalização de contrato:
- 8.3.8.1 Identificar o objeto contratado;
- 8.3.8.2 Conhecer as condições estabelecidas no contrato, no edital ou nas especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- 8.3.8.3 Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- 8.3.8.4 Receber o objeto contratado, examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e proceder ao atesto/certificação da despesa;
- 8.3.8.5 Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- 8.3.8.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 8.3.8.7 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 8.3.8.8 Fazer diligências à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas ocorrências;
- 8.3.8.9 Exigir, por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao gestor do contrato nos casos de não atendimento ou quando as soluções ultrapassarem as suas competências;
- 8.3.8.10 Notificar, por escrito, a contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- 8.3.8.11 Encaminhar ao gestor do contrato a solicitação de aplicação de sanções e, quando pertinente, a instauração de processo administrativo sancionador, contendo os registros das ocorrências, notificações, defesas e justificativas da contratada, se for o caso, e da documentação necessária;
- 8.3.8.12 Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa contratada;
- 8.3.8.13 Manter contato com o preposto;
- 8.3.8.14 Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao gestor do contrato sobre suas necessidades;
- 8.3.8.15 Acompanhar sistematicamente a execução do contrato, mantendo registros das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
- 8.3.8.16 Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à contratada;
- 8.3.8.17 Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- 8.3.8.18 Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao gestor do contrato com as devidas justificativas;
- 8.3.8.19 Conhecer os prazos de execução contratual e fornecer subsídios para as prorrogações, quando necessárias, ou manifestar-se contrariamente à prorrogação;
- 8.3.8.20 Assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins de pagamento;
- 8.3.8.21 Apontar, por meio de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em notas fiscais;
- 8.3.8.22 Solicitar auxílio às áreas técnicas, administrativas, jurídicas ou de controle, quando necessário; e
- 8.3.8.23 conhecer os limites de sua atuação na atividade de fiscalização, bem como zelar pela estrita observância das cláusulas contratuais específicas e das normas internas aplicáveis.
- 8.3.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 8.3.9.1 Da anuência do Gestor e Fiscal de Contrato
- 8.3.9.1.1 Em conformidade com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is), designados pela Administração Pública, cujas atribuições estão descritas no presente instrumento e na legislação aplicável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

8.3.9.1.2 O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato deverão firmar Termo de Anuência, confirmando a ciência das suas responsabilidades e obrigações. Esse termo será instruído nos autos do processo digital e vinculado ao contrato, servindo como comprovação da aceitação formal das atribuições previstas.

8.3.9.1.3 A anuência do gestor e do fiscal não exime o contratado do cumprimento das obrigações previstas no contrato, sendo estes responsáveis por acompanhar e reportar qualquer irregularidade à Administração Pública.

8.3.9.1.4 O gestor e o(s) fiscal(is) deverão manter registros formais de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme determinado no artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada prestação dos serviços e o cumprimento das cláusulas contratuais.

8.3.9.1.5 Caso ocorra a substituição do gestor ou do fiscal do contrato, o novo designado deverá firmar novo Termo de Anuência, que será igualmente juntado aos autos do processo digital.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento provisório.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.

Prazo de liquidação/pagamento do documento fiscal: até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento definitivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16097	4072	33.90.30.23	1.753.111.036 (FUMPOM)

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 325.329,67 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: 2º Sgt PM Felipe José da CUNHA
E-mail: dalfcadespec@pm.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3229-6043

Felipe José da CUNHA
2º SGT PM Especificação Técnica do CAD
[assinado digitalmente]



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ALAMAR AZUL FERRETE PARA CAMISA – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACD 003/CAD/2021
Referência: ABNT NBR ISO 105-C10, ABNT NBR ISO 4892-2, ABNT NBR ISO 5077	Atualizada em: 11/06/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição do “**Alamar Azul Ferrete para Camisa Social – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Alamar Azul Ferrete para Camisa Social – padrão PMSC	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Composição: Formado por **03 (três) cordões** de **rayon** (fibra de celulose regenerada) com acabamento sedoso e brilhante, garantindo estética refinada e toque suave. Na cor azul ferrete – padrão PMSC, de 5,0mm de diâmetro, sendo 01 (um) cordão trançado e os outros 02 (dois) simples, unidos na parte superior com tecido de veludo azul ferrete (4,0cm de largura).

2.1.1 O rayon é selecionado por sua aparência elegante, semelhante à seda, com brilho natural e textura macia, ideal para uniformes de gala e ocasiões formais da PMSC.

2.1.2 Características do material:

- a) Fibra de alta qualidade, com brilho uniforme e superfície lisa, sem irregularidades visíveis.
- b) Boa capacidade de absorção de cor, garantindo tons vibrantes e consistentes.
- c) Resistente a desbotamento moderado, com manutenção adequada.

2.1.3 Cuidados específicos:

O rayon deve ser tratado para minimizar encolhimento (máximo de 3% após lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 5077).

Revestimento resistente à umidade e atrito.

2.2 Cor: Azul Ferrete, devendo ser uniforme, sem variações visíveis, com resistência ao desbotamento por exposição solar ou lavagem (mínimo de 30 ciclos de lavagem com perda de cor inferior a 5% conforme norma ABNT NBR ISO 105-C10).

2.3 Medidas: Comprimento dos cordões: 34cm (± 1,0cm), medido da extremidade superior (fixação no ombro) até a extremidade inferior do cordão. Unidos na extremidade superior com um tecido de veludo azul ferrete (mesma cor do cordão) de 4cm.

2.2.4 Fixação: O alamar deve ser fixado na lapela do uniforme por meio de um passante de cordão chato (mesma cor dos cordões) de 5mm de espessura e 8cm de comprimento, costurado em suas pontas por dentro do tecido de veludo azul ferrete na extremidade superior, permitindo remoção e reposição sem danificar o uniforme ou o alamar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Requisitos de Qualidade:

- a) Durabilidade: O alamar em rayon deve resistir a 50 horas de exposição a intempéries (teste de resistência a UV e umidade, conforme norma ABNT NBR ISSO 4892-2 sem perda significativa de cor ou integridade estrutural).
- b) Teste de tração: os cordões devem suportar tração de até 8kg sem romper ou deformar, considerando as propriedades do rayon.
- c) Acabamento estético: sem imperfeições visíveis (fios soltos, nós irregulares ou manchas) a uma distância de 50cm sob a luz natural, destacando o brilho sedoso do material.
- d) Conformidade: o item deve atender integralmente ao Regulamento de Uniformes da PMSC – RUPMSC, sujeito a aprovação prévia por amostra física.

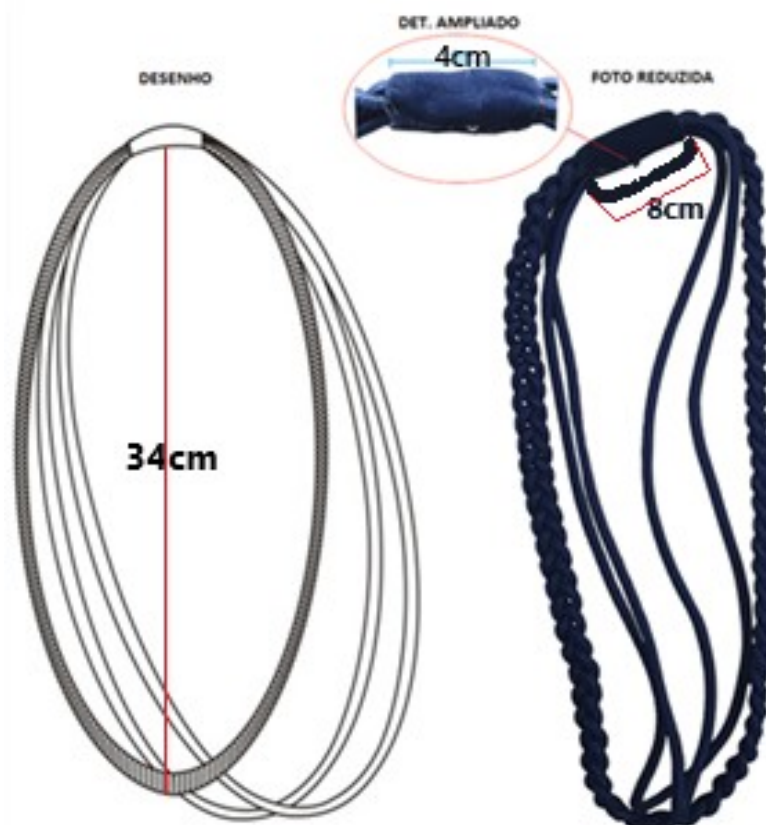
3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar 01(uma) amostra do Alamar Azul Ferrete para camisa social – padrão PMSC.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

ALAMAR AZUL FERRETE PARA TÚNICA – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACD 004/CAD/2021
Referência: ABNT NBR ISO 105-C10, ABNT NBR ISO 4892-2, ABNT NBR ISO 5077	Atualizada em: 11/06/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição do “**Alamar Azul Ferrete para Túnica – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Alamar Azul Ferrete para Túnica – padrão PMSC	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Composição: Fabricado em **rayon** (fibra de celulose regenerada) com acabamento sedoso e brilhante, garantindo estética refinada e toque suave, na cor azul ferrete (azul escuro) – padrão PMSC, de 5,0mm de diâmetro, com formato de alça, trançado e cordão ladeando, fixado nas laterais da trança, com 38cm ($\pm 1,0$ cm) de comprimento.

2.1.1 Na união das pontas da trança é fixado um laço pruciano, sobre uma placa forrada com tecido de veludo azul ferrete, provida de um colchete (na parte posterior) para fixação.

2.1.2 Do laço partem pelo lado externo três cordões simples de 5,0mm de diâmetro também de rayon, em forma de alças, tendo o 1º cordão 34cm, 2º cordão 33cm e 3º cordão 32cm($\pm 1,0$ cm), unidos na parte posterior do laço pruciano por dentro do tecido de veludo azul ferrete.

2.1.3 Do lado interno, partem de dentro do laço pruciano dois cordões simples de tamanhos diferentes, com pingentes/ponteiras de metal dourado nas pontas, ambos medindo 8,0cm. O cordão menor à direita de 8cm de comprimento, tendo centralizadamente um nó de três voltas; e o cordão maior à esquerda de 12cm de comprimento, tendo dois nós de três voltas distribuídos equidistantemente.

2.1.4 O rayon é selecionado por sua aparência elegante, semelhante à seda, com brilho natural e textura macia, ideal para uniformes de gala e ocasiões formais da PMSC.

2.1.5 Características do material:

- a) Fibra de alta qualidade, com brilho uniforme e superfície lisa, sem irregularidades visíveis.
- b) Boa capacidade de absorção de cor, garantindo tons vibrantes e consistentes.
- c) Resistente a desbotamento moderado, com manutenção adequada.

2.1.6 Cuidados específicos:

O rayon deve ser tratado para minimizar encolhimento (máximo de 3% após lavagem, conforme norma ABNT NBR ISO 5077).

Revestimento resistente à umidade e atrito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

2.2 Cor: Azul Ferrete, devendo ser uniforme, sem variações visíveis, com resistência ao desbotamento por exposição solar ou lavagem (mínimo de 30 ciclos de lavagem com perda de cor inferior a 5% conforme norma ABNT NBR ISO 105-C10).

Requisitos de Qualidade:

- a) Durabilidade: O alamar em rayon deve resistir a 50 horas de exposição a intempéries (teste de resistência a UV e umidade, conforme norma ABNT NBR ISSO 4892-2 sem perda significativa de cor ou integridade estrutural).
- b) Teste de tração: os cordões devem suportar tração de até 8kg sem romper ou deformar, considerando as propriedades do rayon.
- c) Acabamento estético: sem imperfeições visíveis (fios soltos, nós irregulares ou manchas) a uma distância de 50cm sob a luz natural, destacando o brilho sedoso do material.
- d) Conformidade: o item deve atender integralmente ao Regulamento de Uniformes da PMSC – RUPMSC, sujeito a aprovação prévia por amostra física.

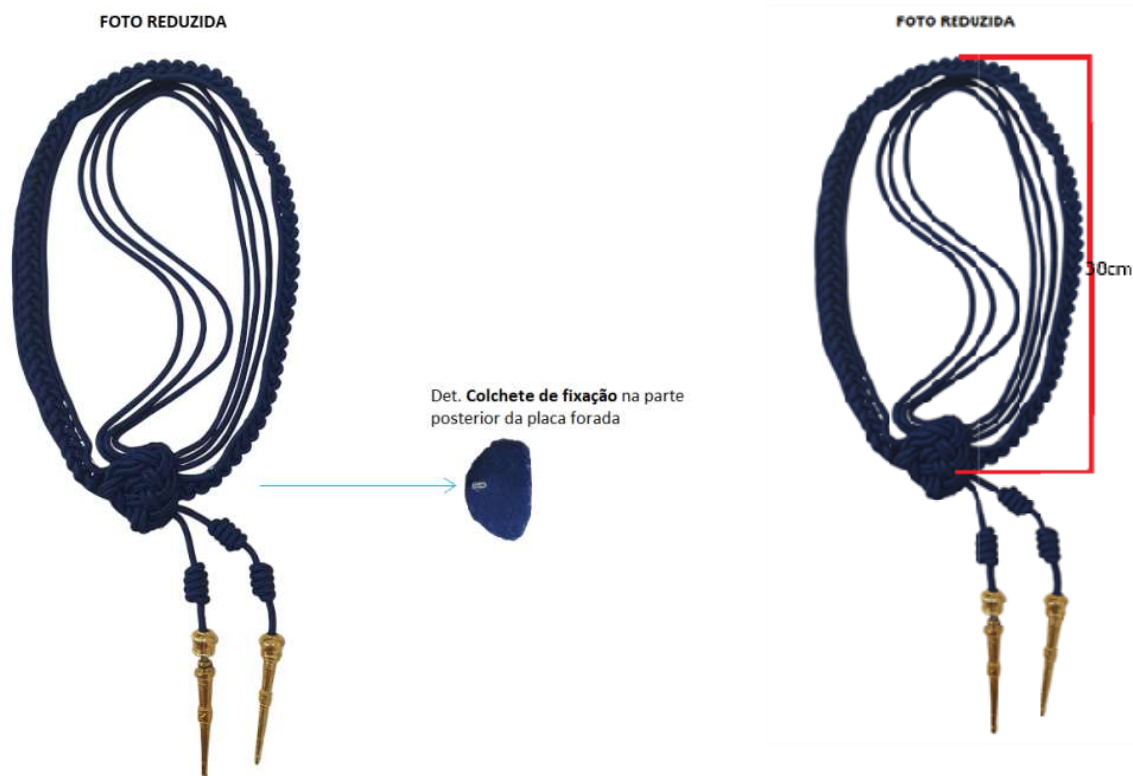
3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar 01(uma) amostra do Alamar Azul Ferrete para Túnica – padrão PMSC.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

BARRETINA COM DISTINTIVO E PENACHO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACD 011/CAD/2021
Referência:	Atualizada em: 04/11/2021

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição da “**Barretina com distintivo e Penacho – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Barretina com distintivo e Penacho – padrão PMSC	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Modelo PMSC, de fibra na cor preta, guarnecida na parte superior com penacho. Copa Circular, em peça única (copa e pala), achatada no topo, com 8,0cm de profundidade, com 63,0cm de circunferência na base e 56,0cm no topo (em média). Pala com 3,0cm na parte frontal. Acabamento polido na parte externa;

2.2 Nas laterais, parte superior 4 respiros, 2 em cada lado, com acabamento através de ilhoses, metálicos, com diâmetro de 0,6cm (com mesmo acabamento da copa na cor preta);

2.3 Na parte superior, na frente, encaixe através de rosca a açucena (4,5cm de altura), em metal (latão), dourado com penacho azul e amarelo (16,0cm de altura);

2.4 Internamente possui carneira em couro, com ajustes de tamanho através de fivela e de profundidade através de 5 tiras de couro (12,0cm de comprimento). A fixação do conjunto carneira/ajuste de profundidade será através de arrebites de metal na cor preta. Sendo fixados os ajustes de profundidade (por uma das extremidades) em 5 arrebites metálicos, de cor preta, na estrutura de fibra e a carneira fixada (através de arrebites metálicos) aos ajustes de profundidade. A outra extremidade com acabamento arredondado e dois furos para passagem de cordão de nylon preto, para ajuste;

2.5 Na parte frontal da barretina, um resplendor (semicircular) dourado, em metal, com raios (todos os raios partem do centro para as bordas) que coincidem (na parte superior) com a altura da copa. No centro do resplendor o distintivo em metal representando a Academia de Polícia Militar de Santa Catarina, fixados na copa da barretina. Na base da copa, parte frontal, na linha superior da pala, uma guarnição (fita plástica) dourada, contendo nas extremidades botões metálicos dourados (padrão PMSC) e fixados a copa de fibra;

2.6 Jugular: de couro na cor branca, 12,0mm de largura, 46 cm de comprimento; presa uma em cada lado junto às extremidades inferiores da barretina, através de guarnição de metal (arrebites). Com ajuste de comprimento através de trava metálica;

2.7 O penacho da barretina utilizada com o uniforme 9L será nas cores heráldicas da APMT, tendo nos dois terços inferiores a cor azul-celeste e no terço superior a cor amarelo-ouro.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar 01 (uma) amostra da Barretina com distintivo e Penacho – padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

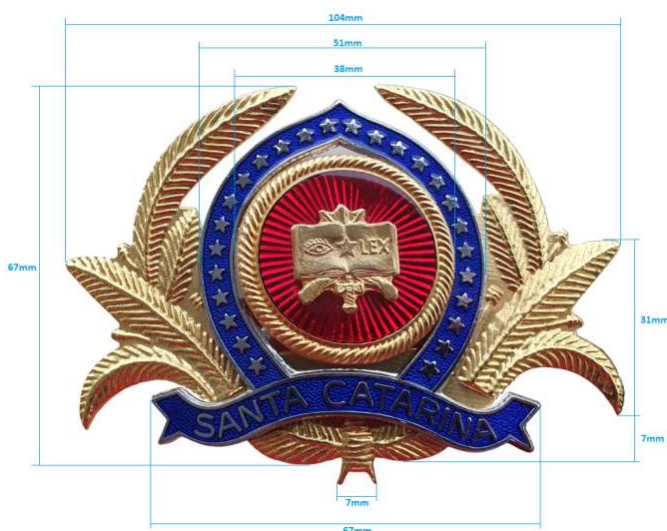
Barretina Completa



Vista Lateral



Jugular



Vista Posterior do Distintivo





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

CINTO AZUL FERRRETE EM VELUDO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACD 005/CAD/2022
Referência:	Atualizada em: 10/12/2021

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição do “Cinto Azul Ferrete em Veludo – padrão PMSC”.

Item	Material	Unidade
01	Cinto Azul Ferrete em Veludo – padrão PMSC	Peça

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Cinto Azul Ferrete - Em couro cru, com 4,50cm de largura e 128,0cm comprimento ($\pm 2,0$ cm). Revestido com veludo azul marinho, e acabamento com duas fitas douradas de 0,8cm, costuradas a 0,6cm das bordas do cinto. Fechamento através de fivela dourada de encaixe (padrão PMSC). Na ponta de ajuste de tamanho e interno, o cinto deverá possuir 80,0cm de comprimento e a mesma largura do cinto, uma velcro na cor preta, costurado, sendo repartidos em 40,0cm de velcro macho e 40,0cm de velcro fêmea. Possui duas presilhas com 2,5cm de largura para ajustes, em couro revestidas em veludo e acabamento com uma fita dourada de 0,8cm ao centro (união das duas pontas das presilhas feita através de arrebitos). Proteção na parte posterior da fivela em couro e revestida em veludo (10,5cm de comprimento; 6,5cm de altura no centro; pontas com 4,5cm de altura). Fazem parte do conjunto um talim e o guia de espada, ambos em couro, revestidos em veludo azul e acabamento com fitas douradas. Mod. Padrão PMSC.

2.2 Talim - Conjunto composto por ferragens de metal dourado e couro:

a) Gancho de 5,0cm de comprimento e 1,2cm de largura, com um botão de metal dourado (de 2,0cm de diâmetro, tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 1,0cm, inscrita em um círculo de 1,0cm de diâmetro, circundado por 21 estrelas de 1,0mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve de acabamento da parte superior do botão), estando o botão preso a parte superior interna;

b) Duas tarraxas com parafuso que se encaixa nos botões dourados;

c) Duas presilhas de metal dourado com 5,7cm x 0,7cm de espessura, onde deve passar o cinto; as presilhas possuem na inferior uma argola oval de metal, onde devem passar o couro do talim e na outra a guia de espada (com 2,3cm de largura); em toda extensão as presilhas possuem em alto relevo o desenho de folhas e frutos de louro;

d) Gancho com prendedor de mola interna com 4,4cm de comprimento, tendo na parte inferior uma meia argola de metal onde passa o couro do talim;

e) Botão de metal dourado (de 2,0cm de diâmetro, tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 1,0cm, inscrita em um círculo de 1,0cm de diâmetro, circundado por 21 estrelas de 1,0mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve de acabamento da parte superior do botão), com uma entrada para parafuso na parte inferior, similar ao botão preso ao gancho “1”;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

f) Couro duplo (colado e costurado ao redor), na cor preta com 26cm de comprimento (32cm abeto sem os botões) e 2,3cm de largura, tendo 04 furos para encaixe do botão e tarraxa; os furos deverão ser dispostos da seguinte maneira: a 0,8cm e 5,5cm de cada extremidade do couro, revestido em veludo azul marinho e acabamento com duas fitas douradas de 0,5cm, costuradas a 0,3cm das bordas. Modelo Padrão PMSC.

2.3 Guia de Espada – couro, com 45,5cm de comprimento sem as ferragens (52,cm aberto sem os botões) e 2,3cm de largura, revestido em veludo azul marinho e acabamento com duas fitas douradas de 0,5cm, costuradas a 0,3cm das bordas, tendo 04 furos para encaixe do botão e tarraxa; os furos deverão ser dispostos da seguinte maneira: a 0,8cm e 5,5cm de cada extremidade do couro. Modelo Padrão PMSC.

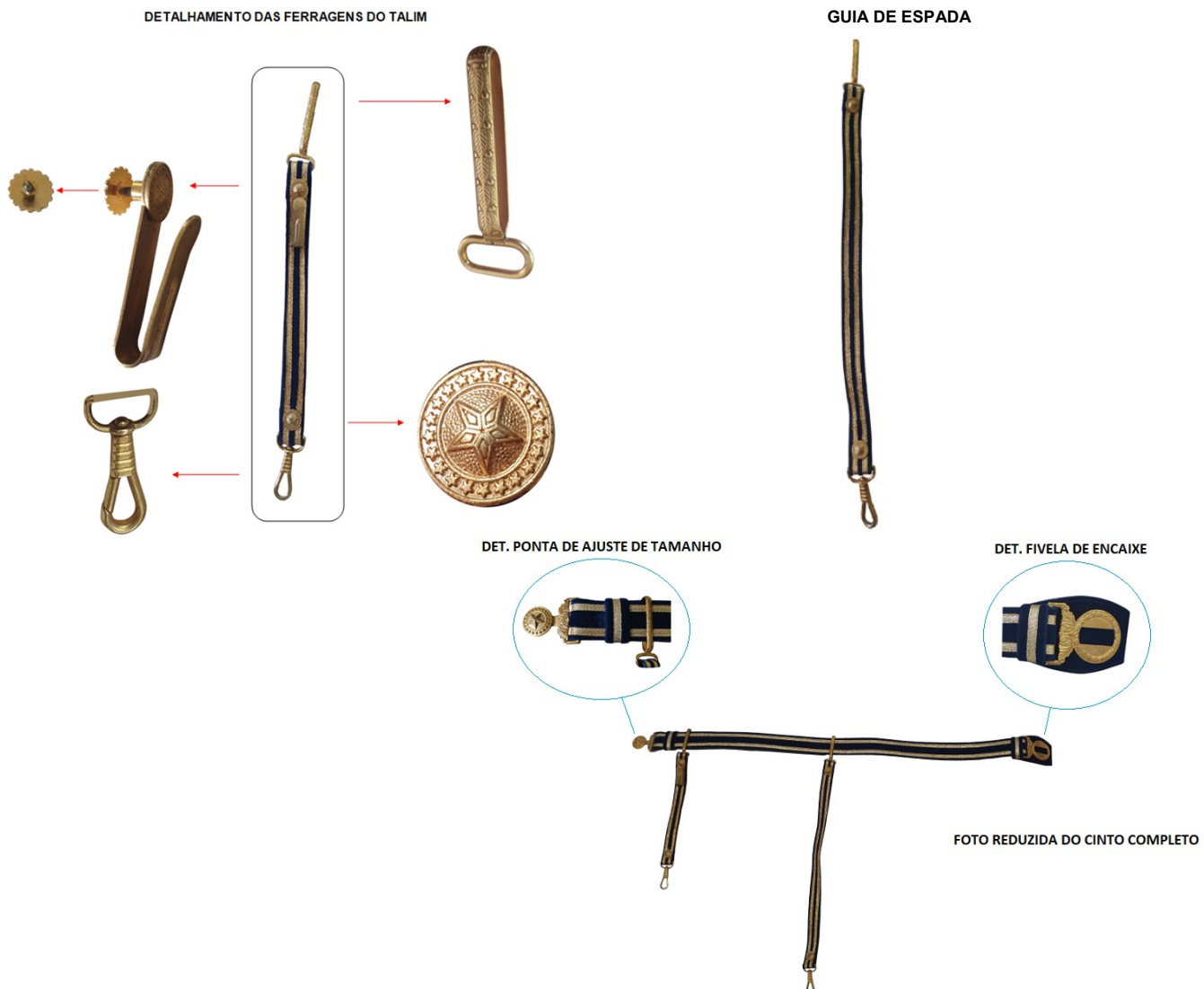
3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

A Licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar 01 (uma) amostra do Cinto Azul Ferrete em Veludo – padrão PMSC;

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 1º CFO MASCULINO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 001/CAD/2021
Referência:	Atualizada em: 29/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 1º CFO Masculino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 1º CFO Masculino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 14,5 cm de comprimento, 7,0 cm de largura na sua base e 6,8 cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (1º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 1º CFO: Constitui-se de uma barra simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

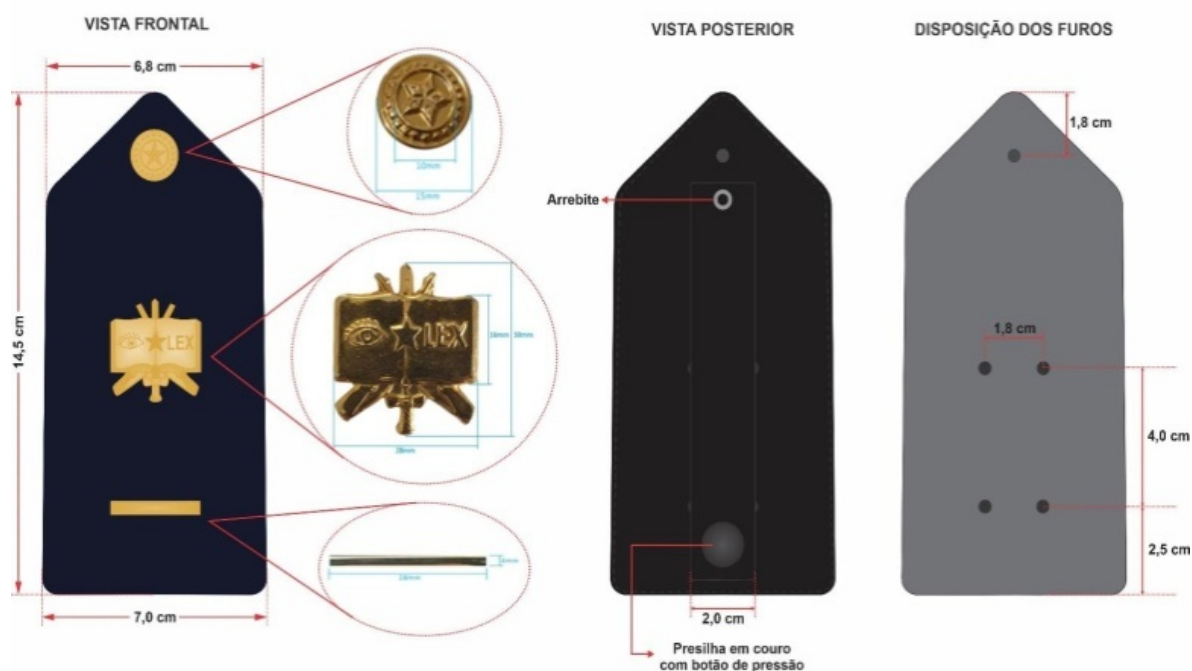


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 1º CFO - Masculino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO MASCULINO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 2º CFO MASCULINO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 002/CAD/2021
Referência:	Atualizada em: 30/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 2º CFO Masculino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 2º CFO Masculino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 14,5 cm de comprimento, 7,0 cm de largura na sua base e 6,8 cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (2º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 2º CFO: Constitui-se de duas barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

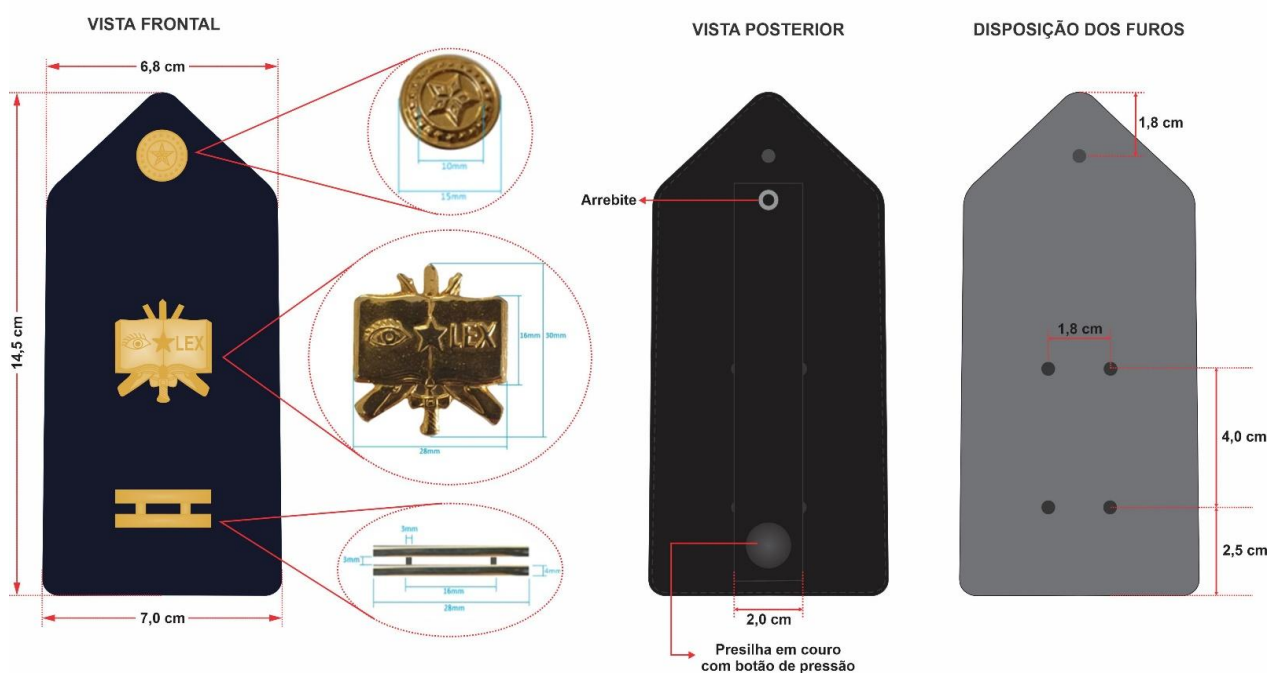


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 2º CFO - Masculino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO MASCULINO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 3º CFO MASCULINO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 003/CAD/2021
Referência:	Atualizada em: 30/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 3º CFO Masculino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 3º CFO Masculino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 14,5 cm de comprimento, 7,0 cm de largura na sua base e 6,8 cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (3º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 3º CFO: Constitui-se de três barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

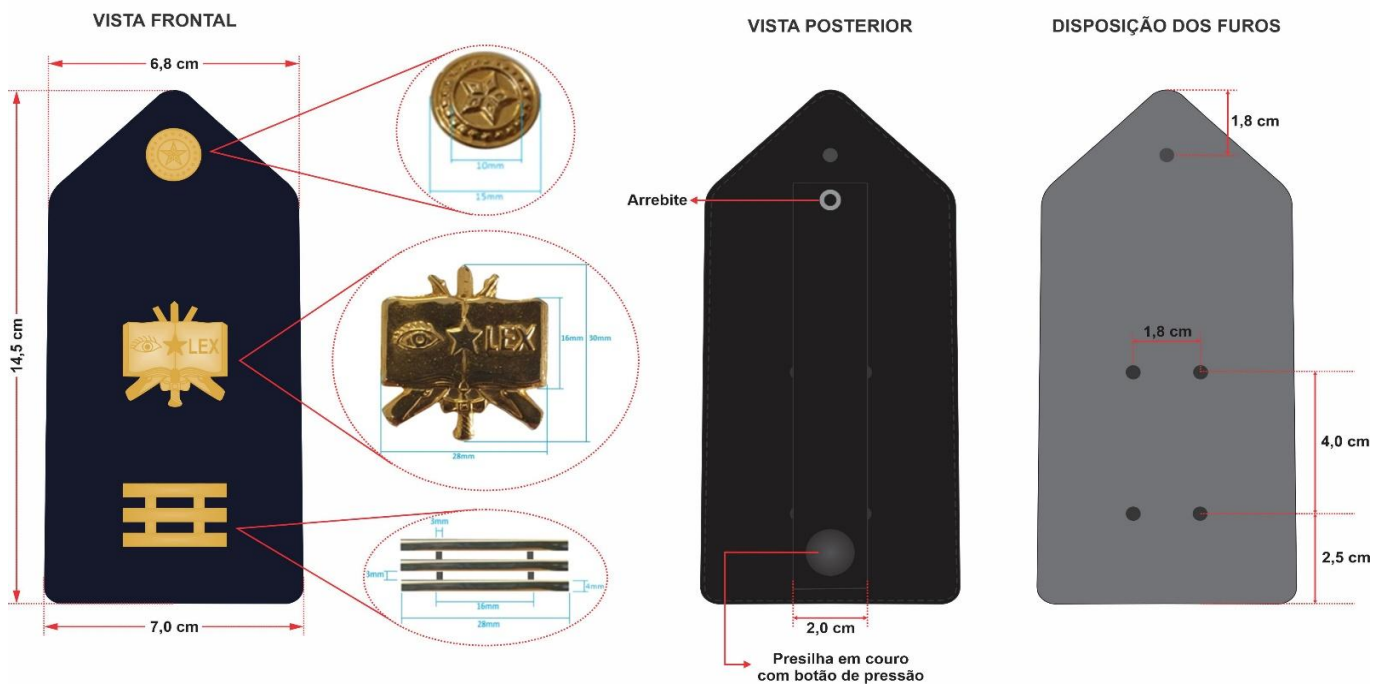


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 3º CFO - Masculino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO MASCULINO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 4º CFO MASCULINO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 004/CAD/2021
Referência:	Atualizada em: 30/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 3º CFO Masculino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 4º CFO Masculino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 14,5 cm de comprimento, 7,0 cm de largura na sua base e 6,8 cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (4º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 4º CFO: Constitui-se de quatro barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA

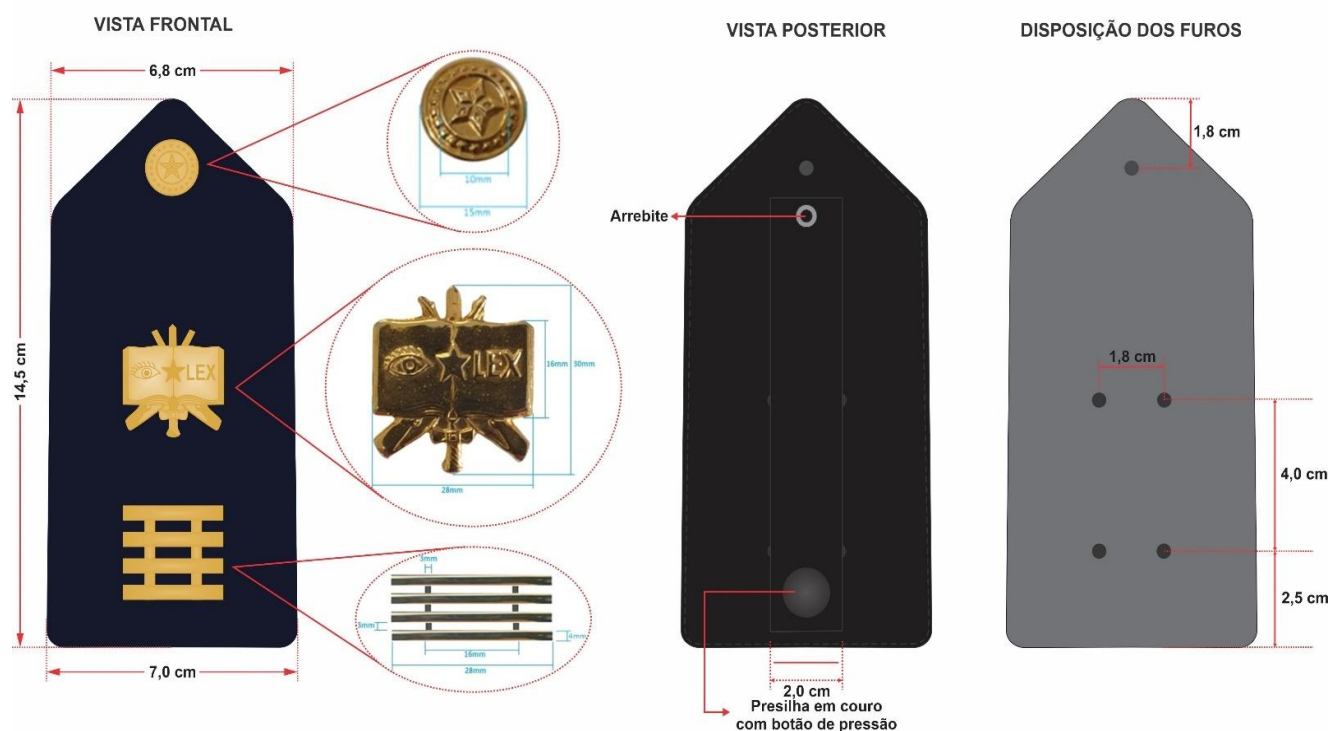


ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 4º CFO - Masculino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO MASCULINO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 1º CFO FEMININO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 005/CAD/2025
Referência:	Atualizada em: 29/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 1º CFO Feminino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 1º CFO Feminino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 12,5cm de comprimento, 6,5cm de largura na sua base e 5,5cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (1º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 1º CFO: Constitui-se de uma barra simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

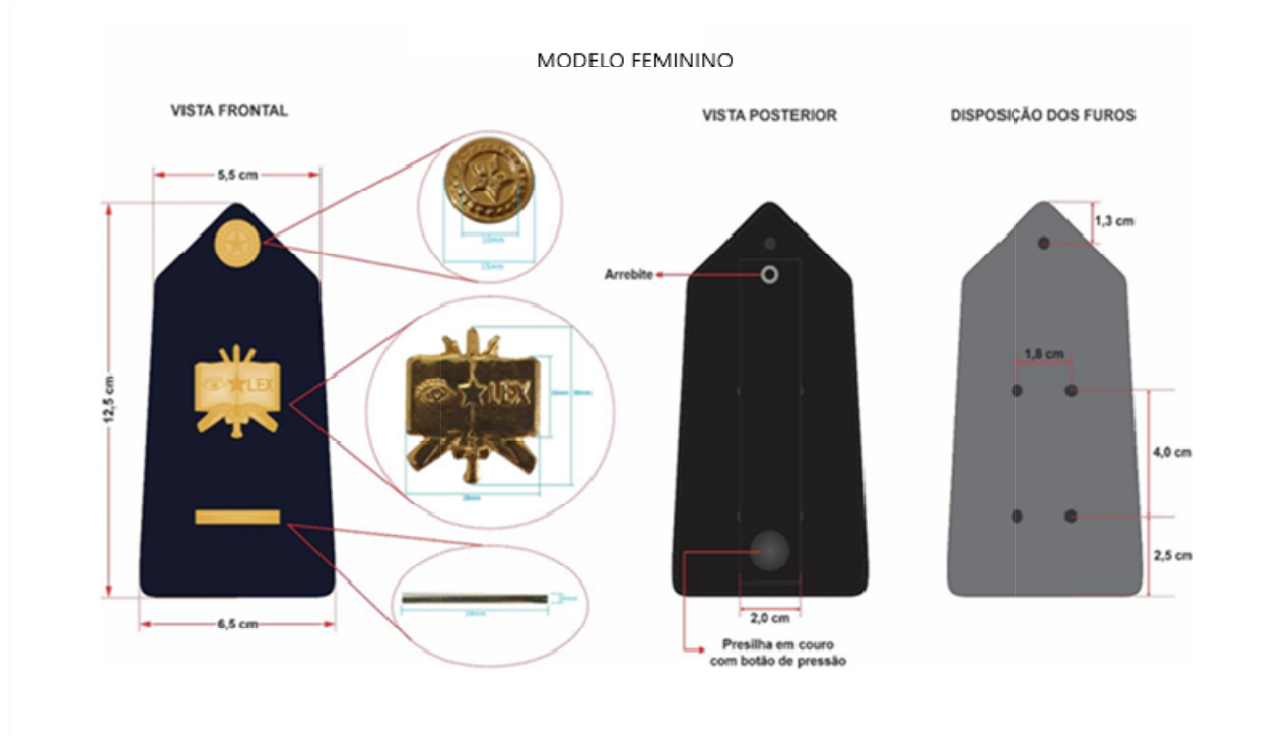
4. AMOSTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 1º CFO - Feminino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 2º CFO FEMININO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 006/CAD/2025
Referência:	Atualizada em: 29/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 2º CFO Feminino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 2º CFO Feminino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 12,5cm de comprimento, 6,5cm de largura na sua base e 5,5cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (2º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 2º CFO: Constitui-se de duas barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 2º CFO - Feminino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO FEMININO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 3º CFO FEMININO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 007/CAD/2025
Referência:	Atualizada em: 29/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 3º CFO Feminino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 3º CFO Feminino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 12,5cm de comprimento, 6,5cm de largura na sua base e 5,5cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (3º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC.

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 3º CFO: Constitui-se de três barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 3º CFO - Feminino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO FEMININO





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

PLATINA AZUL FERRETE CADETE 4º CFO FEMININO – PADRÃO PMSC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLT 008/CAD/2025
Referência:	Atualizada em: 29/04/2025

1. OBJETIVO

Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras durante eventuais processos de aquisição das “**Platinas Azul Ferrete Cadete 4º CFO Feminino – padrão PMSC**”.

Item	Material	Unidade
01	Platina Azul Ferrete Cadete 4º CFO Feminino – padrão PMSC	Par

2. ESPECIFICAÇÕES

a) Platina confeccionada em tecido veludo da cor azul, rígida, terminando uma das pontas em um ângulo reto. Internamente possui placa de alumínio e outra de papelão (com formato da platina) para sustentação. Deverá possuir inclinação no sentido longitudinal. Medindo 12,5cm de comprimento, 6,5cm de largura na sua base e 5,5cm na parte em que se inicia o afunilamento (Tolerância $\pm 0,5$ cm). Deve possuir os orifícios para encaixe do Lex e da insígnia (barreta) indicativa do ano (4º CFO).

b) Na parte superior frontal possui um botão dourado pequeno mod. PMSC, próximo ao ângulo reto, um Lex pequeno e insígnia (barreta) em metal dourado, indicando o Ano, todas as peças fixadas na platina.

c) A parte posterior da platina será revestida com napa na cor preta e uma presilha em couro com 2,0 cm de largura, tendo uma das pontas fixa através de arrebite e outra com fechamento através de botão de pressão (ambos fixos na placa de alumínio). Deve possuir acabamento através de colagem (cola própria) e costuras. Padrão PMSC

Peças Metálicas fixadas na platina:

a) LEX: Constituído por um livro aberto, contendo na página esquerda um olho, na direita a palavra "LEX" e no centro uma estrela; sobreposto a um sabre e dois fuzis cruzados. O distintivo é em metal dourado, tendo 30,0 mm de altura e 28,0 mm de largura. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação. Padrão PMSC.

b) Insígnia Barreta Indicativa do 4º CFO: Constitui-se de quatro barras simples retangular em metal dourado medindo 4,0 mm de espessura e 28,0 mm de comprimento. Na parte de trás duas hastes/presilhas dobráveis para fixação;

c) Botão Dourado: Em metal dourado, achatado, de 15,0 mm de diâmetro. Tendo na parte superior ao centro e em alto relevo uma estrela de cinco pontas de 10,0 mm, inscrita em um círculo de diâmetro de 10,0 mm; circundado por 21 estrelas de 1,0 mm também em alto relevo, tudo dentro de um círculo que serve como acabamento da parte superior do botão.

3. GARANTIA

A garantia deverá ser de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

4. AMOSTRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A licitante tem 10 (dez) dias úteis para apresentar a amostra de 01 (um) par da Platina Azul Ferrete Cadete 4º CFO - Feminino - padrão PMSC.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

MODELO FEMININO

